



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0804/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta do Memorando nº 031/2017-GEGP, da Gerente de Gestão e Planejamento/SSPAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Escrivã de Polícia de Classe Especial SÉFORA MARIA GONDIM DE OLIVEIRA BORGES, CPF 880.176.051-53, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria nº 0712/2017/SSP, de 26 de junho de 2017, o Gestor Governamental, VICTOR RIBEIRO SILVA, CPF 002.528.641-23, para exercício da função de Gestor de Projetos, representando a Polícia Civil do Estado de Goiás

Art. 2º Compete à técnica designada no artigo antecedente:

I – Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de programas no Portal de Convênios SICONV;

II – Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de emendas parlamentares específicas para o seu órgão;

III – Elaborar projetos para a proposta de convênios e reunir a documentação necessária ao cadastramento no Portal de Convênios SICONV;

IV – Cadastrar os projetos no Portal de Convênios SICONV e enviá-los para análise; e

V – Acompanhar a emissão de notas técnicas relativas aos projetos cadastrados, bem como respondê-las.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Parágrafo único – A técnica designada deve ater-se aos prazos para cadastro das propostas no SICONV, bem assim para atendimento às notas técnicas e/ou diligências solicitadas pelo órgão conveniente, o que, não sendo observado e seguido, pode implicar em óbice para recebimento do recurso disponibilizado.

Art. 3º Compete à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pasta realizar o suporte técnico a servidora designada e à sua equipe, mediante provocação da interessada.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência



RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária